

PORTARIA COINTER Nº 06/2015 – P, de 01 de setembro de 2015.

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:

Artigo 1º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – Cointer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos abaixo relacionados:

01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

| Elemento de Despesa | Ficha | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|--|-------|------------------|-------------|
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 004 | 2.000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria | 005 | 2.000 | 30.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

Artigo 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta da anulação de dotação discriminada a seguir:

01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

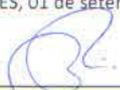
| Elemento de Despesa | Ficha | Fonte de Recurso | Valor (R\$) |
|---|-------|------------------|-------------|
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | 001 | 2.000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 007 | 2.000 | 25.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Colatina-ES, 01 de setembro de 2015


LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER


RICARDO LUIZ PRETTI
GERENTE DO PROJETO
CEASA NOROESTE